



						Lxpcça - 3c
REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)		Publique - se
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)		
						O Secretário da Mesa
•						
Assunto:						
Destinatário:						

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1 O Grupo Parlamentar do CDS-PP teve conhecimento que a extensão de saúde de Fradelos, no concelho de Vila Nova de Famalicão, continua sem equipa médica e sem equipa de enfermagem.
- 2 De acordo com a informação que nos chegou, a referida extensão de saúde está aberta, mas apenas com uma administrativa e com uma empregada de limpeza.
- 3 Como será certamente do conhecimento de V. Exa., estão, assim, cerca de 2.000 utentes sem acesso a cuidados de saúde primários na sua área de residência.
- 4 Como será, também, do conhecimento de V. Exa., a rede de transportes públicos nesta zona é deficitária dificultando, assim, o acesso desta população aos cuidados de saúde de que necessitam.
- 5 A falta de médicos de família fruto de anos de mau planeamento e má gestão de recursos humanos na área da saúde tem originado preocupações e ansiedades junto das populações, o que é normal, mas que se agravam quando os concelhos afectados são pobres, com más acessibilidades e com população maioritariamente idosa, como é o caso de Fradelos.
- 6 O CDS-PP tem consciência que a Medicina Geral e Familiar é uma das especialidades médicas onde existe maior carência de recursos humanos e que é urgente actuar por forma a que cada vez mais cidadãos tenham acesso a um médico de família. O XIX Governo Constitucional fez esforços e tomou medidas muito concretas para colmatar esta falta de médicos de família. Mas compreendemos também que, como referimos acima, as populações se sintam inseguras e preocupadas face a uma eventual perda de qualidade na prática clínica.

7 – Entendemos que os Cuidados de Saúde Primários são a "porta de entrada" para o Serviço Nacional de Saúde e entendemos que o actual Governo tem de continuar a política de reforço nestes cuidados de saúde. Os Cuidados de Saúde Primários deverão assegurar a necessária proximidade junto das populações e proporcionar os actos inerentes às suas características, com qualidade e em tempo clínica e socialmente adequado.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1 Confirma V. Exa. que cerca de 2.000 utentes de Fradelos, Vila Nova de Famalicão, estão sem acesso a médico de família?
- 2 Porque motivo continua esta extensão de saúde sem equipa médica e de enfermagem?
- 3 Que alternativas colocou o Governo à disposição desta população?
- 4 Dadas as especificidades de Fradelos população maioritariamente idosa, com fracos recursos económicos e rede de transportes públicos bastante deficitária quando será esta extensão de saúde dotada de médicos de família e de enfermeiros?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 29 de Junho de 2016

Deputado(a)s

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)